

Prestação de contas

Contribuição e Subvenção Social

Relatório dos Objetivos e Metas Alcançadas

01. NOME DA ENTIDADE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE

02. ANO

2020

03. Termo de Fomento N°

Termo de Fomento nº 01/2020 e 1º e 2º Termo Aditivo- FNAS-MDS e Contrapartida do Município -

04. RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS

4.1. OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS:

Considerando a responsabilidade da Diretoria da APAE de Três de Maio - RS, CNPJ nº 88505821/0001-20, Organização não Governamental, filantrópica, preocupados com a manutenção e o quadro de profissionais qualificados necessários para atender a demanda de pessoas com **Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Autismo e Transtornos Globais do Desenvolvimento** junto a **Escola de Educação Especial Helen Keller e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller - AEE.**

Os recursos arrecadados serão destinados para o pagamento de profissionais do Serviço Social, Água, Luz, Alimentos, Material de limpeza e higiene, Material de Expediente, Combustível, Manutenção, Material de Proteção e Material para oficina de artesanato e cortinas de tecido.

Somando-se a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal e nossa Comunidade, é possível oferecer uma melhor qualidade de vida às **pessoas com deficiência** e seus familiares.

4.2. OBJETIVOS E METAS EXECUTADAS:

Considerando a pandemia mundial em razão do Covid-19, nossas metas e objetivos previstos no Plano de Trabalho foram alcançadas, graças aos recursos do MDS através do FMAS e contra partida do nosso Município, foi possível atender os usuários do Serviço da Assistência Social e suas famílias, bem como oferecer os EPEIS a todos os trabalhadores, para que possam atender os usuários do serviço com segurança.

Com esses recursos foi possível estruturar mais a rede do SUAS.

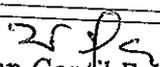
4.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller, em parceria com a Prefeitura Municipal de Três de Maio, através do Termo de Fomento FNAS-MDS e Contrapartida do Município 01/2020 e 1º e 2º Termo Aditivo concretiza mais uma etapa.

Através deste convênio em razão do Covid-19 e pelo conjunto de esforços despendidos de toda Sociedade e Órgãos competentes, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais pode prestar um atendimento digno e especializado aos seus alunos com Necessidades Educacionais Especiais, com o acompanhamento de profissionais de diversas áreas, preparando-os para a vida e incluindo-os em sociedade.

05. AUTENTICAÇÃO

Três de Maio - RS, Dezembro de 2020
DATA


Vilson Gentil Foletto
Presidente

CPE 090.928.460-15

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE